

SUBSTABELECIMENTO

HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, substabelece, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados; Dra. **MARIA SOLEDADE CANTANHEDE BARROS**, brasileira, inscrita na OAB/MA sob o n.º 8.570, Dr. **DANIEL FURTADO VELOSO**, brasileiro, inscrito na OAB/MA sob o n.º 8.207, Dr. **RHELMSON ATHAYDE ROCHA**, brasileiro, inscrito na OAB/MA sob o n.º 5.936, Dr. **FÁBIO OLIVEIRA MOREIRA**, brasileiro, inscrito na OAB/MA sob o n.º 8.707, Dr. **MARCO AURÉLIO TAVARES SANTIAGO FILHO**, brasileiro, inscrito na OAB/MA sob o n.º 8.781 e a Dra. **RITA MARIA VIANA COUTO**, brasileira, inscrita na OAB/MA sob o n.º 8.827, todos sediados no escritório na Travessa do Rancho, n.º 35, Centro, São Luís, MA, os poderes que lhe foram conferidos por **UNIBANCO AIG SEGUROS S.A E SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A** nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **CREUZIANE VERAS CARDOSO** em curso perante o **JUIZADO ESPECIAL DE TRÂNSITO DA COMARCA DE SÃO LUIS/MA** nos autos do Processo n.º. 120080070467

São Luis, 16 DE Janeiro de 2009.


HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA
OAB/RJ sob o n.º 113.815